

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à Família da Artista Vitória Ligia Viana Basaia Carvalho.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR, à família da ARTISTA, Senhora VITÓRIA LIGIA VIANA BASAIA CARVALHO, em decorrência do seu falecimento na data de 15 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Carioca, jornalista, artista plástica e animadora cultural, radicada desde 1981 em Mato Grosso. Iniciou nas artes plásticas como autodidata. Além de pintora, gravurista, conceitualista e escultora, desenvolveu pesquisas com pigmentos naturais e materiais recicláveis desde 1985.

A partir de 1990 sua pesquisa foi difundida por programas da UFMT, em oficinas que visava à melhoria do ensino no interior. Ministrou oficina de liberação criativa para artistas. Em 1992 iniciou o projeto Galeria do Povo, fazendo interferências urbanas, com murais em caixa alta, em fachadas de casas, lojas, muros, feiras e clubes, com o propósito de levar a arte às ruas.

Desenvolveu ainda o projeto “Não dê o peixe, ensine a pescar” que se resume no ensino de crianças, trabalhadores da rua, em reciclar o lixo da cidade, ressignificando o material descartado.

Começou em 1999 junto a UFMT, Horto-Florestal Tote Garcia e Instituto Pró Ambiência – Embaúba IPA, o Projeto Arte e Ambiência. Ao longo de sua vida, foi autora de diversas exposições, salões e bienais.

Certamente sua ausência configura uma lastimável perda para a sua honrada Família e a população mato-grossense, uma vez que sua história de vida e profissionalismo foram marcadas pela



competência, seriedade e postura ética.

Registramos nosso pesar por essa tão sentida perda, rogando a Deus o conforto a todos os entes queridos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2024.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

